

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 830/2019 – DO
DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

Ementa: Institui a “Campanha Aluno Consciente” da rede estadual de ensino.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda Modificativa e com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente